

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2014:** *Aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Aproveito esta reunião, na sequência daquele que foi o último Roteiro efetuado pelo Senhor Presidente da República na Valorização da Indústria do Calçado, que é uma indústria que diz muito ao Município de Oliveira de Azeméis e de nos associarmos a esse Roteiro do ponto de vista do calçado, mesmo que desta vez não tenha passado por Oliveira de Azeméis, recordo que ainda recentemente o Senhor Presidente da República visitou uma fábrica de calçado em Oliveira de Azeméis, mas acima de tudo para nos congratularmos e ver se o Executivo me acompanha nesta congratulação pela distinção que o nosso conterrâneo Luís Onofre foi alvo, ou seja, temos mais um Comendador, neste caso Comenda de Mérito Empresarial do Cidadão Luís Onofre. Eu gostaria que a Câmara Municipal pudesse na reunião de hoje se congratular por isso e se estivessem de acordo dar nota ao próprio Luís Onofre dessa nossa satisfação. Julgo que sou acompanhado por todos nesta nossa pretensão, é um motivo de orgulho para todos nós. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Bom dia a todos. Queria falar aqui de dois aspetos. Um deles, para salientar o trabalho que está publicado no site da Área Metropolitana do Porto e que é um trabalho interessante sobre a rede hidrográfica da Área Metropolitana. É um trabalho meritório, mas apresenta alguns erros grosseiros e vou referenciar aqui alguns, porque conheço o Caima de forma próxima. São erros demasiados grosseiros, por exemplo, diz que Palmaz é uma freguesia*

que mantém as suas tradições rurais e diz que tem duas grandes fábricas, uma de lanifícios e outra de papel. Teve há muitos anos, mas este contexto está completamente desenquadrado. Além disso tem outros aspetos que são erros grosseiros e nos outros rios também é capaz de haver algumas descrições que possam não estar ajustadas. O trabalho foi feito penso que por uma equipa de jovens universitários, em 2009, é um trabalho muito importante que faz uma análise de um conjunto de aspetos relacionados com estes rios que pertencem aqui, que são importantes cursos de água. Quem fizer uma consulta, o trabalho está interessante sob o ponto de vista gráfico, sob o ponto de vista de informação está bastante completo, mas depois com estes erros acaba por ficar diminuído, o que não será de facto bom. Uma outra questão, que eu gostava de referenciar, tem a ver com a questão dos transportes escolares, porque alguns encarregados de educação fizeram-me chegar algumas preocupações e eu gostaria de partilhar aqui com o executivo. De facto há aqui algumas dúvidas que são levantadas relativamente ao custo dos transportes escolares, por exemplo: um aluno que viva em S. Martinho da Gândara e que estude na Escola Ferreira de Castro tem a possibilidade de usufruir de um passe escolar que lhe poderá custar cerca de noventa e nove euros, esse aluno usufrui ainda de 50% de desconto nesse passe escolar e pagará, naturalmente, cerca de quarenta e oito euros e tem direito a viajar durante os dias de aulas; no entanto, se o encarregado de educação comprar o passe escolar na transportadora o mesmo aluno paga somente € 48,10 (quarenta e oito euros e dez cêntimos). O encarregado de educação equaciona o que é que se passará para ter mais vantagem em comprar um passe escolar que seja comprado na transportadora relativamente ao passe escolar a que tem direito e que tem 50% de desconto, uma vez que o Estado, via município, pagará os outros 50%. Estamos a falar no ensino secundário. Mas há outra questão, é que o passe escolar que o aluno tem direito é só para os dias de aulas, portanto, serão vinte e dois dias, enquanto que o passe normal será para o mês completo. Na cidade também acontece algo semelhante, portanto, um aluno que viva aqui na cidade paga sensivelmente vinte e dois euros se tiver passe escolar, se for utilizado o transporte normal, com o passe mensal, pagará cerca de vinte e seis euros. Há aqui qualquer coisa de estranho, também pela questão do aluno ou desse jovem poder usufruir do passe durante o mês completo e durante as aulas se tiver o passe escolar. O que nós gostaríamos, Senhor Presidente, era perceber o que é que está aqui por detrás, se esta situação é generalizada, se há situações pontuais, uma vez que os encarregados de educação questionam-se se valerá a pena ter um passe escolar e o passe escolar como nós sabemos é para apoiar a frequência dos alunos no ensino e não será certamente para dissuadir os alunos de utilizar esse tipo de modalidade de apoio. Era de facto pedir aos serviços que fizessem um levantamento e que fizessem uma análise destas situações de forma a percebermos qual é que é a fórmula de cálculo, o que é que está aqui de errado, porque seguramente que não pode estar certo isto, tem de haver aqui qualquer coisa que explique estas situações e que nos permitam perceber se de facto isto é assim, se não é assim, se é uma situação pontual ou se é uma situação generalizada, que sendo generalizada seria de facto até bastante caricato. Quero crer que não seja e quero crer que sejam só situações muito pontuais,

mas já agora, Senhor Presidente, saber exatamente como é que este processo está naturalmente organizado de forma a percebermos o que é que se poderá fazer para resolver estes problemas, se forem pontuais obviamente que serão resolvidos pontualmente, se forem gerais naturalmente tomar uma posição que seja mais abrangente. Era tudo, Senhor Presidente. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que fez a seguinte intervenção: Bom dia. Eu começava por referir alguns eventos que serão realizados nos próximos tempos, nomeadamente no próximo fim-de-semana. Começaria por dizer-vos que o Município de Oliveira de Azeméis vai aderir pela primeira vez à iniciativa “Família do Lado” que vai na 3.ª edição. Será uma iniciativa que se realizará no próximo domingo, dia 23 de novembro, e que vai permitir uma troca de experiências entre famílias, quer emigrantes, quer acolhedoras da comunidade. É um almoço, temos quatro famílias aderentes, quer quatro famílias emigrantes, quer quatro famílias oliveirenses, que vão fazer essa troca de experiências culturais também na área da gastronomia. Depois no dia 26 de novembro, comemorar-se-á o 10.º aniversário do Centro Local de Apoio ao Emigrante e esta iniciativa está integrada na nossa candidatura do Azeméis Intercultural e vamos lançar um livro que retrata um pouco a história dos dez anos do CLAI em Oliveira de Azeméis e também alguns capítulos dando nota desta temática a nível nacional. Ficam desde já convidados para estarem presentes e nessa atividade será oferecido o livro respetivo às pessoas presentes. Depois, no dia 29 de novembro, no sábado, teremos, como eu já referi, a conferência na área da arqueologia “Crasto de Ul: Balanço de quatro anos de intervenção”, que será realizada no Arquivo Municipal e teremos aqui alguns convidados que de uma forma ou de outra estão ligados a estudos sobre este Castro. Estou a lembrar-me, por exemplo, do projeto PROBA ao qual nós estamos associados, pelo António Manuel Silva; aos métodos geoquímicos e geofísicos pelo Dr. Jorge Carvalho e a sua equipa e também outras temáticas e outros estudos relacionados com este sítio arqueológico de Oliveira de Azeméis. À noite, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, teremos mais uma vez um escritor que se apresenta, escritor este já repetente, o Dr. Samuel Bastos Oliveira, que vai lançar o seu livro “Testamento do Visconde D. Manuel Correia de Basto Pina e a sua morte na Imprensa Portuguesa”, estando a apresentação do livro a cargo do Bispo Auxiliar do Porto D. João Lavrador. No dia 30 de novembro, no domingo, às 16h30m, no Cine-Teatro Caracas, teremos uma gala comemorativa dos trinta anos da nossa Academia de Música. No dia 03 de dezembro, Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, teremos como já é habitual, no Cine-Teatro Caracas, uma tarde de um espetáculo inclusivo, mas também a entrega do Prémio de Mérito Municipal, bem como a atribuição dos Selos Azeméis Integra. Na véspera, teremos o Torneio Municipal de Boccia, o Campeonato Aberto Azeméis é Vida e iremos fazer a receção ao Campeão Nacional Sub-23 Bruno Sousa. Queria acabar a minha intervenção de hoje falando um bocadinho na temática que hoje é assinalada, vinte e cinco da Convenção dos Direitos da Criança. Foi uma convenção que demorou dez anos a ser redigida e se formos a ver o estado da sua aplicabilidade continua a ser insatisfatória. Por isso, nós nunca podemos deixar esquecer esta área da promoção dos direitos da criança, porque a aposta na infância é uma aposta que

tem que ser para garantir a construção de um novo futuro e de um novo presente. Eu entendo, e certamente entendemos todos à volta desta mesa, que uma política para a infância tem que ser obra de toda a comunidade, deve envolver todas as entidades, porque o direito por si não pode criar amor, nem afeto, onde eles não existem e nós sabemos que isto é fundamental também no desenvolvimento das pessoas. Daí que é importante chamarmos e relançarmos diariamente e minuto a minuto esta preocupação, como é que a nossas crianças estão a ser protegidas, o que é que temos feito na promoção destes direitos. O nosso Centro Lúdico durante o mês de novembro tem vindo a utilizar uma das suas atividades, “As histórias ao pôr-do-sol”, dirigidas a adultos e crianças cada uma com a abordagem a alguns dos direitos das crianças: 07/11 – “O mundo está cheio de bebés”, falou-se do direito à vida, da sobrevivência, do direito a ter um nome e identidade; 13/11 – “A cor instável”, falou-se do direito à igualdade e da não discriminação da raça, da cor, etnia ou religião; 20/11 – “O direito à educação”; 27/11 – “A história dos jogos misteriosos”, apelando ao direito ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade. Hoje, dia 20 de novembro, será entregue a todos os utilizadores do Centro Lúdico um vira-vento onde estarão alguns direitos referidos nessa convenção, de forma a assinalar esse aniversário e também sensibilizar para a temática. Hoje mesmo também se comemora o Dia Nacional do Pijama um pouco por todo o país, um pouco por todas as nossas instituições e iremos ter na Estalagem de S. Miguel uma tarde dançante para os nossos maiores, será uma tarde diferente porque também se liga à questão dos direitos da criança e todos somos poucos para promover esses direitos. Ficam todos desde já convidados a participar nestas iniciativas. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Bom dia a todos. Eu começo naturalmente, e em nome do Partido Socialista, em me associar à atribuição da Comenda de Mérito Empresarial ao empresário oliveirense Luís Onofre, um jovem empresário que representa bem a definição de empresário da indústria de calçado, empresários que pautam a sua ação por introduzir novos conceitos na produção de calçado, por introduzir o conceito de design, o conceito de moda e sem dúvida que é um dos grandes embaixadores ou um dos grandes responsáveis pela notoriedade que o calçado português tem hoje a nível mundial e, portanto, esta é sem dúvida uma justíssima homenagem. Mas também, Senhor Presidente, seria uma justa homenagem que a Presidência da República tivesse aceite a proposta que foi apoiada pela generalidade das instituições oliveirenses em relação ao Senhor Arqt.º Gaspar André Moreira Domingues, que é sem dúvida uma figura ímpar na sociedade oliveirense, uma vida dedicada à ação social, a ajudar ao próximo; uma vida de grande generosidade, de grande entrega, de grande altruísmo também porque a ele devemos alguns projetos que foram entregues à comunidade de forma gratuita. Portanto, faria todo o sentido que sendo essa a vontade expressa por toda a comunidade oliveirense, pela Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal, pelos Bombeiros Voluntários, por tudo o que são instituições particulares de solidariedade social, a Presidência da República acolhesse esta proposta e esta vontade da sociedade oliveirense, porque não temos qualquer dúvida que já foram agraciados, não temos nada contra, pessoas que não têm o currículo de vida semelhante ao do Senhor Arqt.º Gaspar

André Moreira Pinto. Era só este pequeno reparo. Algumas notas muito breves e uma delas tem a ver com o Clube Desportivo de Cucujães, perguntar-lhe quando é que teremos o protocolo para os restantes € 25.000,00. Depois, Senhor Presidente, mais uma questão, saber da oportunidade de incluirmos na ordem de trabalhos um ponto para discussão da matéria de delegações de competências para as freguesias, ainda não o fizemos e julgo que fará todo o sentido fazê-lo porque essa é uma matéria que tem que ser amplamente discutida, embora saibamos que ela está a ser discutida no seio de uma relação com os Presidentes de Juntas de Freguesia, mas obviamente que a qualidade da solução dependerá também da qualidade de discussão. Obviamente, que não podemos perder a oportunidade de transformar as Juntas de Freguesia em verdadeiros instrumentos de promoção de políticas eficazes de proximidade para os cidadãos. Uma outra questão, tem a ver com uma garantia dada pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares numa reunião de julho, onde disse que em setembro traria ao executivo uma proposta de sinalética para a cidade, horizontal, vertical, direcional, estudo de trânsito, etc. e gostaríamos de saber qual o ponto de situação em relação a essa matéria. Uma outra questão tem a ver com a Feira dos Onze. As promessas e os prazos avançados pelo Vereador Isidro Figueiredo foram totalmente ultrapassados, entretanto na reunião de agosto o Senhor Presidente da Câmara disse que este processo estava a ser ultimado, passaram três meses e não se percebe porque é que demora tanto tempo a ultimar. Todas as desculpas que podíamos arranjar, quer tivessem a ver com dificuldades financeiras, quer tivessem a ver com o tempo, foram claramente ultrapassadas, deixam de ser válidas. Estamos a falar de uma obra que custa menos de cem mil euros e, portanto, fará todo o sentido que nós numa cidade que tem tanta escassez neste tipo de espaços, tenhamos essa resposta a ser dada, nós pedimos inclusive aos municípios contributos em termos de ideias para o local e neste momento se o fizéssemos o que eles se calhar proporião era um cinema ao ar livre, porque efetivamente temos aqui um filme com vários capítulos, que não agrada a ninguém e não agrada sobretudo a quem acha que estas coisas devem ser feitas com toda a prioridade. Não esqueçamos que esse dito espaço a ser requalificado serve um conjunto de serviços públicos, temos ali a Ludoteca, a Escola, a Junta de Freguesia, a Obra Social e digamos que era um apontamento extremamente interessante que permitiria de certeza absoluta uma grande dinâmica naquela zona. Mais uma questão, pegando aqui um pouco na festa do pijama, a Estalagem de S. Miguel, perguntar se vamos passar mais um mandato sem sequer esboçar uma solução para aquele espaço. Eu não conheço, mas reconheço que possam existir, espaços com aquele potencial, com aquela qualidade nos concelhos vizinhos e que estejam há tantos anos à espera de uma solução, à espera de uma dinamização. Ainda por cima com um Parque de La-Salette requalificado, com uma requalificação profunda, eu não dúvidas que se aquele espaço estivesse requalificado já teriam sido muitas as pessoas, se calhar milhares de visitantes que teríamos tido no Parque de La-Salette, que ajudariam não só a economia local mas também a promoção do nosso concelho além fronteiras. Portanto, Senhor Presidente, eu gostaria que este executivo não chegasse ao final do mandato sem esboçar uma solução que terá que ser discutida naturalmente, que terá

que ser concertada naturalmente, que terá ser a possível naturalmente, mas que tivéssemos uma resposta para dar àquele espaço que acho que era fundamental. Uma última questão, tem a ver com a rede viária concelhia. Nós tivemos aquelas intervenções na rede viária em vésperas de eleições e agora a minha nota, eu tenho sido insistente nisto, é que nós não deixemos que a nossa rede viária seja colocada a um estado de abandono, em péssimo estado. Portanto, Senhor Presidente, é importante que nós tenhamos por um lado um plano de manutenção, concertado naturalmente com as Juntas de Freguesia, que permita que a rede viária se mantenha em boas condições de segurança e transitabilidade e que a rede viária sendo mantida não se degrade de tal forma que tenha que ser requalificada. Mas, por outro lado, Senhor Presidente, temos de ter um plano de requalificações para a rede viária. Para quê? Para fazermos intervenções nas vias que nós sabemos que são estruturantes, que são importantes para o nosso desenvolvimento e temos que ter um plano que nos permita obviamente fazer, à medida das nossas possibilidades, grandes intervenções. Estou-me a lembrar da Nacional 224, da antiga EN1, da Rua do Mosteiro que é uma via extremamente importante para a freguesia de Cucujães, há vários exemplos que são importantes, que têm função económica, que têm função social, são importantes para o desenvolvimento do nosso concelho e naturalmente que a sua requalificação só será possível se agendarmos essa requalificação para o mandato e obviamente se, de forma corajosa, afetarmos recursos no orçamento que permitam que uma ou outra destas prioridades seja intervencionada. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Bom dia. De uma forma muito breve realçar alguns acontecimentos. Em primeiro lugar, dizer-vos que este próximo fim-de-semana será dedicado à juventude, com o III Encontro do Conselho Municipal da Juventude de Oliveira de Azeméis, com um programa relativamente abrangente: amanhã, teremos uma conferência sobre o “Olhar da nossa Floresta”, com a colaboração direta da Associação D. Urraca Moreira. É uma conferência que tenta de alguma forma sensibilizar para as questões ligadas à floresta e às relações que o homem tem que ter com o meio-ambiente. Os temas são: “o Homem e a Floresta”, “A Floresta não são só árvores”, “As espécies invasoras”, “Os eucaliptos neste país”, “As boas práticas florestais”. É amanhã, na Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, e apelo à participação de todos na tentativa de alguma forma sensibilizarmos a comunidade nesta matéria. Dizer-vos que este encontro tem também um programa no sábado, que começará com uma ação de voluntariado levada cabo pelos jovens e depois uma festa na Estalagem de S. Miguel. Salientar que foram os jovens do Conselho Municipal da Juventude, a sua comissão permanente que de uma forma muito tranquila, sem qualquer tipo de ingerência da minha parte, trataram deste fim-de-semana. Dizer-vos que há preocupações também relativamente à questão da festa propriamente dita e desencadeamos transportes gratuitos do centro da cidade para o parque para que eles possam se divertir. Sabemos bem que o Conselho Municipal da Juventude preza por interesses gerais de preocupação juvenil, que se tem patenteado por uma atitude bastante séria e bastante responsável. Estou muito contente com o trabalho deles. Em segundo lugar, dizer-vos que mais uma vez a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis fez-se representar por cinquenta mulheres

na corrida “Sempre Mulher”, em Lisboa, cinquenta mulheres que de alguma forma nós pretendemos que seja uma amostra significativa desta temática do cancro da mama, onde nós aproveitamos para levar este conceito e esta preocupação, sensibilizando e mostrando um bocadinho a nossa preocupação sobre esta área. É uma parceria muito feliz entre a área do desporto e a área da ação social, nós este ano tivemos o prazer de ser acompanhados pela Vereador Gracinda Leal que pôde ver in loco a dinâmica que a temática de alguma forma transfere para as mulheres e isso é importante porque é também uma obrigação do Estado sensibilizar por essas áreas. Depois dizer-vos que mais uma vez se realizou, muito bem e de uma forma muito organizada, o Grande Prémio de S. Martinho de Travanca, prova que trouxe bastantes participantes. Felicito a todos os quantos participaram na organização desta prova de atletismo. Dizer-vos também que este fim-de-semana teremos mais uma vez um momento de tunas, é uma realidade sempre positiva, nós certamente temos bons momentos dos festivais de tunas nos momentos em que eramos estudantes e nós hoje podemos dizer com muito orgulho que temos duas grandes tunas a atuar em Oliveira de Azeméis, que conseguem com a sua qualidade e com a sua espontaneidade trazer sempre tunas de outras universidades de enorme reconhecimento. O IV PICAQUI será realizado pela nossa Tuna Feminina no próximo sábado, no Cine-Teatro Caracas, e será um momento bastante interessante. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que disse: Bom dia a todos. Ontem, foi o Dia Internacional do GISDAY, dos Sistemas de Informação Geográfica. A Câmara Municipal a seis anos a esta parte tem-se associado a este dia e tem aproveitado este dia para destacar a importância do uso destas ferramentas e a sua utilidade para o dia-a-dia das pessoas, não só para a perceção, mas também para o conhecimento dos espaços, procurando sensibilizar os munícipes, os projetistas e sobretudo os jovens e a comunidade escolar. Ao longo destes anos temos feito essa sensibilização não só através de atividades lúdicas, mas também através de sessões técnicas para quem quiser usufruir e usar esse tipo de ferramentas. Temos feito um grande esforço em dotar também o nosso portal geográfico de funcionalidades cada vez mais acrescidas que podem ser usadas por todos os munícipes e verificamos que os munícipes não têm usufruído das vantagens da sua utilização. Todos os nossos serviços internos podem servir-se do portal geográfico para promover e dar a conhecer todas as informações úteis para os munícipes e nós hoje às 18h na Biblioteca Municipal temos uma sessão de apresentação destas funcionalidades do portal geográfico e da importância do seu uso. Aproveitava este momento para convidar todas as pessoas que se interessarem por estas ferramentas e para terem conhecimento das funcionalidades que podem usufruir com o uso do nosso portal geográfico e também é importante às vezes para a própria discussão e até para a própria atualização desse portal que queremos receber e queremos melhorar. Nós convidamos três representantes de três entidades que trabalham com estes sistemas, as três entidades mais importantes na nossa ótica: a Google; o QGIS e a ESRI. Temos feito estas sessões na Biblioteca Municipal e na Escola Soares de Basto, junto dos estudantes e junto sobretudo dos professores de geografia que também se associaram a estes dias. Apesar do dia internacional ter sido ontem,

nós prolongamos isto por três dias, portanto, hoje durante o dia e amanhã ainda haverá sessões na Escola Soares de Basto, amanhã é o encerramento. Mas nós queremos no próximo ano fazer não só um GYS DAY mas um GYS YEAR, ou seja, ao longo do ano fazer uma série de atividades para promover a importância e o uso destes sistemas de informação geográfica. Queria aproveitar também este momento, para perguntar se o Senhor Presidente tem alguma informação relativamente a um outdoor na rotunda do Rainha que ameaça cair e pode provocar danos em pessoas e bens. Sei que já houve uma notificação ao Partido Socialista para proceder à sua retirada ou à sua remoção. Dar também a conhecer, porque foi falado aqui sobre o compromisso da entrega da sinalética para aprovação e discussão aqui em reunião de Câmara, dizer que já está agendada uma reunião com o Conselho Municipal de Trânsito para o fim deste mês e ainda durante este ano queremos trazer aqui uma proposta de estudo da postura de trânsito aqui para a cidade de Oliveira de Azeméis. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: O Senhor Vereador Manuel Alberto Pereira falou na ferramenta tecnológica dos sítios e dos rios, deixe-me dizer-lhe que eu próprio no dia da apresentação, em Gondomar, percebi que havia alguma informação que não estava devidamente atualizada. O trabalho foi coordenado pela Prof.ª Teresa Anderson, bióloga conceituada, que apresentou o projeto e teve a humildade de dizer que havia falhas e sendo um projeto interativo compete às autoridades corrigir e dar os inputs nesse sentido. Foi isso que nós já fizemos, mas julgo que ainda não estão alterados. É uma plataforma onde tem os rios da Área Metropolitana do Porto e onde tem os sítios da Área Metropolitana do Porto. É uma ferramenta interessante do ponto de vista desta nova revolução tecnológica, mas naturalmente que ela precisa de informar e informar bem. Eu agradeço a nota do Vereador Manuel Alberto, estamos atentos e foi um desafio que foi feito a todos os Presidentes dos dezassete municípios para que possam dar a informação mais rigorosa. Quanto à questão dos transportes escolares eu tomei boa nota e na próxima reunião seguramente que daremos essas respostas. Quanto à intervenção do Eng.º Joaquim Jorge, ao associar-se à distinção honorífica do Luís Onofre fez referência à situação do Arqt.º Gaspar, é verdade que nós todos em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal, várias associações culturais, recreativas e sociais do município de Oliveira de Azeméis, reconhecem o trabalho do Senhor Arqt.º Gaspar e fizeram chegar esse pedido à Chancelaria das Ordens. Quanto ao Clube Desportivo de Cucujães, recebi a informação de que vamos assinar o contrato hoje às 17h15m. Quanto ao largo da Feira dos Onze, houve um ligeiro atraso na conclusão do projeto elétrico, posso-lhe garantir, Senhor Vereador, que até ao final do ano o concurso é lançado e não vamos derrapar do ponto de vista do ano, o concurso vai ser lançado ainda em dezembro do ano de 2014. Houve também necessidade, até para aproveitar fundos comunitários, que a Divisão Municipal das Empreitadas estivesse focada quer no Business Center, quer na 2.ª fase de Centro de Interpretação do Vidro, que são processos um bocadinho morosos. Fica aqui a minha garantia de cumprir com o ano de 2014. Quanto à questão da Estalagem de S. Miguel, é um processo mais complexo, porque querendo-o manter na fileira do turismo como é nossa intenção, porque tem havido várias consultas, várias ideias que nos têm vindo a ser

apresentadas por privados, mas nós achamos que aquele espaço tem toda a dignidade e merece estar ligado a fileira do turismo. Não há dúvida nenhuma, todos os estudos, mesmo até aquele que foi feito pelo Turismo e Norte de Portugal a título gratuito, um estudo de desenvolvimento do processo, apontam para que uma unidade de referência hoteleira com a classe que aquele espaço merece necessita de ter entre quarenta a cinquenta quartos para ser economicamente rentável ou apetecível. Tivemos ainda recentemente dois investidores, um estrangeiro e outro nacional, mas que nos colocam uma situação que nós não podemos satisfazer, que é a compra efetiva do espaço, ou seja, como sabem aquele espaço não pode ser vendido, pode ser concessionado e os anos da concessão somos nós que decidimos aqui em sede de executivo. A proposta do investidor estrangeiro era comprar e manter na fileira do turismo, fazer um hotel ligado ao design e o investidor português também pretendia comprar. A concessão foi rejeitada pelos dois investidores. Como se lembram a Câmara Municipal já tomou posse da Estalagem numa situação de abandono das obras por dificuldades financeiras na altura de uma Comissão de Oliveirenses Empreendedores que quiseram construir ali aquele espaço. Não está abandonado, mas a nossa intenção é mante-lo ligado à fileira do turismo e isso leva-nos naturalmente aqui a algumas questões mais complexas. Quanto à rede viária do concelho, eu já no outro dia disse aos Senhores Presidentes de Junta com toda a frontalidade, é evidente que nós temos situações reais e objetivas que sabemos que não estão nas melhores condições, temos feito um esforço de conservação. Do ponto de vista das obras com mais impacto e de valor financeiro mais significativo, nós fizemos recentemente uma intervenção em Ossela e fizemos uma intervenção em Loureiro, aliás a intervenção em Loureiro está ainda em curso. Fizemos uma intervenção de recuperação e manutenção da rede viária em S. Martinho da Gândara, intervenção esta recente e que julgo que está concluída. A questão da rede viária é uma preocupação permanente e constante e vamos seguramente até ao final do ano encontrar uma solução, fazendo reposições e requalificações com mais qualidades e outras de menor impacto mas que são importantes para manter a qualidade dos pavimentos, procurando também aumentar a segurança e reduzir a sinistralidade. Por falar em sinistralidade, também só para dar conhecimento, vamos agora reunir com a Comissão que saiu da Assembleia Municipal relativamente à sinistralidade do IC2. A Câmara Municipal teve a oportunidade de reunir com as Estradas de Portugal, com a Eng.^a Ângela Sá da Direção de Estradas de Aveiro. Neste momento aquilo que as Estradas de Portugal se comprometeram connosco é fazer uma inspeção rigorosa ao pavimento, porque pode haver zonas de desgaste, para depois avançar com uma intervenção mais profunda que reduza drasticamente a sinistralidade que temos no IC2. Há uma conclusão de que a Senhora Eng.^a nos informou, dos estudos de mobilidade das Estradas de Portugal, que é factual e que é indesmentível, é que o aumento de tráfego no IC2, aqui na nossa área, tem uma relação direta com o aumento das portagens nas autoestradas. Tivemos a oportunidade também de uma vez mais falarmos com Senhora Eng.^a em duas situações que nos preocupam: uma, é se de uma vez por todas a rotunda junto do Parque Urbano de Cavaleiros, na Margonça, se podemos rapidamente fazê-la, até porque na nossa opinião não é uma obra de

engenharia tão complexa e não temos que comprar terrenos a ninguém, só temos que melhorar aquela situação; outra situação que colocamos, e eu até disse que tinha sido bastante abordada na reunião de Câmara e que não nos parece uma situação difícil de concretizar, era a iluminação do corte para Loureiro, no acesso à autoestrada, aquele corte à esquerda quem vai para Loureiro não iluminado e no inverno é complicado. A Senhora Eng.^a tomou boa nota e também nos disse que isto não seria uma obra de importância do ponto de vista financeiro e que efetivamente vem melhorar a segurança. A Senhora Eng.^a também nos disse que as Estradas de Portugal têm pouco dinheiro, não é novidade nenhuma e que a intervenção das Estradas de Portugal tem sido feita nos últimos anos na iluminação dos pontos negros e na redução dos pontos de sinistralidade. E nos podemos confirmar, se bem se lembram foi talvez durante o nosso exercício de funções a intervenção mais profunda das Estradas de Portugal no município, foi a redução do ponto de sinistralidade no cruzamento do Las Vegas em Nogueira do Cravo. Foi ao abrigo da redução que essa intervenção foi feita e nós agora aquilo que pedimos às Estradas de Portugal foi a celeridade. Quanto às questões que o Vereador Ricardo Tavares colocou e concretamente sobre a questão do outdoor só para dar nota que efetivamente nós notificamos a sede nacional do Partido Socialista para o outdoor que estava perigoso, fruto das condições climáticas. Nós não podemos deliberadamente, a não ser por uma questão de proteção civil, intervir. A informação que eu tenho é que está neste momento a ser feita a correção para manter a segurança. Se repararem o que nós fizemos foi colocar umas fitas e umas grades para que as pessoas não passassem ali perto, mas do ponto de vista do licenciamento a Câmara Municipal não pode chegar ali e retirar, conforme foi insistentemente solicitado via email. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias seis e dezanove do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 28, a qual foi aprovada por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente. A Vereadora Dra. Ana de Jesus, fez a seguinte declaração de voto: “Quando nos foi remetida a ata da reunião de 22 de setembro, eu apresentei alguns pedidos de alteração ao conteúdo da ata quanto ao seu ponto 7 –

minuta de aprovação dos contratos-programa com a UDO – União Desportiva da Oliveirense. Solicitei que se corrigisse a construção de algumas frases da minha intervenção. E isso foi corrigido. Mas também alertei para o facto da ata ser omissa quanto a alguns aspetos que foram discutidos nesse ponto da ordem de trabalhos, o que exigia correção. Nomeadamente especifiquei dizendo que a ata não referia: - A garantia dada pelo Senhor Presidente que o documento estava nos serviços. – Não constava o pedido do Vereador Joaquim Jorge para que tal documento fosse solicitado de imediato aos serviços, o que foi negado pelo Senhor Presidente. – Não constava da ata o pedido feito também pelo Vereador Joaquim Jorge para que o ponto fosse retirada até à próxima reunião, para que aí a deliberação já pudesse ser feita com o documento junto, o que também foi negado pelo Senhor Presidente. Apesar deste meu alerta, a ata hoje sujeita a aprovação continua a não conter estes elementos que consideramos essenciais para análise da discussão feita e respetiva votação. Assim votamos contra a aprovação da referida ata.” Seguidamente o Senhor Presidente colocou à votação as atas n.ºs 29 e 32, as quais foram aprovadas por unanimidade. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA REDE PRÉ-ESCOLAR 2013/2014 – RETIFICAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO (I/85695/2014):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O deliberado em reunião do Executivo de 19/12/2013 e aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 27/12/2013; - Que em conformidade com o Acordo de Cooperação para a expansão e desenvolvimento da rede pré- escolar, o município enviou para a DGEstE-DSRN os dados necessários à respetiva atualização; - Que de acordo com os dados recolhidos pela Divisão de Educação, o número de alunos que frequentaram o prolongamento nos Jardins de Infância de Pindelo e Pinhão, foram 18; - Estes alunos foram lançados na plataforma da DGEstE como se estivessem a frequentar diferentes prolongamentos, atribuindo um valor total de € 557,82 (€30,99/aluno), quando deveria ter sido atribuído um valor de € 706,21(sala completa de prolongamento); - Estas verbas já foram pagas pela DGEstE-DSRN ao município, proponho: A retificação da verba atribuída à União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, no valor de 148,39/mês, perfazendo um total de € 1.038,73, retificando-se assim a proposta apresentada em 19/12/2013; Que se remeta à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. Compromisso de Fundo disponível n.º 5203/2014, de acordo com o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e D.L. n.º 127/2012, de 21 de Junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ===

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DA CRUZ VERMELHA**

PORTUGUESA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/82716/2014): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos Livres e Desporto, - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens traduz se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais sã e saudável; - A importância da implementação do espírito e tradição académica no município; - A importância que a “Queima das Fitas”, bem como o “Rapagão - Festival de Tunas Masculinas da Rapazinhos Mui e Nobre Tuna da ESECVPOAZ”, bem como eventos, assumem na camada jovem; - A possibilidade de envolver a comunidade numa festa académica; Ao abrigo da alínea u) nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro, proponho: - A aprovação da minuta do protocolo a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha, nos termos e condições ali estabelecidas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º5225/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Submeter a Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A UNIVERSIDADE SÉNIOR DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/82603/2014): *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que todos têm direito à educação e à cultura, cabendo ao Estado promover a democratização da educação e demais condições para que a educação, realizada através da escola e de outros meios formativos, contribua para a igualdade de oportunidades, a superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva (art.º 73.º n.º 1 e 2 da CRP); - Que compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro); - O interesse público municipal, tendo em conta a relevância, a qualidade do ensino da Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis, e dado que estão a promover e assegurar uma função crucial inerente às atribuições Municipais, designadamente promovendo a inclusão, a democratização do ensino várias camadas da população e o seu impacto neste Município; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 5226/2014, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração a celebrar com a Universidade Sénior de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, que estabelece a forma de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para o desenvolvimento das atividades e projetos a prosseguir pela mesma, no ano de 2014.”*

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS POR CLUBES DESPORTIVOS/ASSOCIAÇÕES- APROVAÇÃO DE MINUTAS DE PROTOCOLO**

(I/86985/2014): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: - Se pretende responder às necessidades desportivas de lazer e bem-estar dos munícipes que, individualmente, ou de forma coletiva, aspiram à prática de diversas modalidades desportivas; - O aproveitamento das instalações desportivas existentes no Município, enquadra-se a na política integrada e de rentabilização de recursos que subjaz à ação da autarquia e que é concordante com as orientações do Governo; - A crescente importância do desporto e das atividades físicas como fator de promoção de saúde, de bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos, o que vincula e responsabiliza as autarquias locais na oferta de condições que satisfaçam tais expectativas; - A prática desportiva é um meio de ocupação de tempos livres que se traduz positivamente na formação pessoal e social, contribuindo para a construção de estilos de vida saudáveis, proponho: - A aprovação das minutas dos Protocolos a celebrar com o Clube Desportivo de Cucujães; Escola Livre de Azeméis; Grupo Cultural e Recreativo de Ossela e Associação Recreativa e Cultural de Loureiro, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os compromissos de fundo disponível n.ºs 5221; 5222; 5223 e 5224/ 2014, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho; - A revogação dos protocolos anteriormente celebrados com o mesmo objeto, bem como a deliberação tomada em 31 de janeiro de 2006, no que concerne à Associação Recreativa e Cultural de Loureiro; - Se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CEDÊNCIA INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PELOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES – APROVAÇÃO DE MINUTAS DE CONTRATOS DE COOPERAÇÃO**

(I/86971/2014): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta:

“Considerando que: - Se pretende responder às necessidades desportivas de lazer e bem-estar dos munícipes que, individualmente, ou de forma coletiva, através da comunidade escolar, aspiram à prática de diversas modalidades desportivas; - O aproveitamento das instalações desportivas existentes no Município, nomeadamente no parque escolar, se enquadra na política integrada e de rentabilização de recursos que subjaz à ação da autarquia e que é concordante com as orientações do Governo; - A utilização regular dos equipamentos desportivos escolares pela comunidade, se de acordo com as normas adequadas, permite preservar e rentabilizar o património; - A crescente importância do desporto e das atividades físicas como fator de promoção de saúde, de bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos, o que vincula e

responsabiliza as autarquias locais na oferta de condições que satisfaçam tais expectativas; - A prática desportiva é um meio de ocupação de tempos livres que se traduz positivamente na formação pessoal e social, contribuindo para a construção de estilos de vida saudáveis, proponho: - A aprovação das minutas dos Contratos de Cooperação a celebrar com os Agrupamentos de Escolas Soares Basto; Dr. Ferreira da Silva; Loureiro e Ferreira de Castro, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, ao abrigo da alínea u), n.º1, art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os compromissos de fundo disponível n.ºs 5217; 5218; 5219 e 5220/ 2014, conforme Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho; - A revogação dos protocolos anteriormente celebrados com o mesmo objeto; - Se submeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EBS, DR. FERREIRA DA SILVA - CUCUJÃES - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO (I/87250/2014)**: Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios no domínio da Educação, Tempos livres, Desporto e na prossecução de uma política globalizante de Promoção do desenvolvimento social e cultural (alíneas d), e) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro); - O solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS, Dr. Ferreira da Silva (apoio financeiro para a concretização de melhoramentos); - Que entre outros, a Associação de Pais tem como fim intervir na resolução dos problemas e defender os interesses morais, culturais e físicos dos educandos; - Que se assume como prioridade a melhoria das condições de vida e salvaguarda dos interesses próprios da população, promovendo-se a coesão e o desenvolvimento social integrado; - Que as associações de pais são fundamentalmente parceiros sociais do Município no esforço de criação de melhores condições e contextos mais adequados à segurança, acessibilidade, qualidade e sucesso educativo das crianças, concretizando plataformas de colaboração, articulação e apoio à educação e à família, no sentido da potencialização de recursos e da mobilização da sociedade civil; - O interesse público municipal, tendo em conta a finalidade da proteção das crianças, das famílias, suas repercussões sociais e educativas, salvaguardando-se a segurança, acessibilidade nos espaços e vias públicas envolventes à escola e promovendo-se a defesa e apoio da instituição familiar, proponho: Ao abrigo das alíneas d), e), f) e m) do n.º 2 do n.º 2 do art.º 23.º conjugado com a alínea u) do n.º1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBS, Dr. Ferreira da Silva, no montante de 76.752,00 € (setenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois euros), a pagar durante o mês de novembro do corrente ano nos termos, com os fundamentos e fins referidos (Compromisso de fundo disponível n.º 5227/2014, conforme Lei n.º

8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho). Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ===

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== BANCO DE MEDICAMENTOS – MARIA DE LA SALETTE SOARES DA SILVA OLIVEIRA – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/86824/2014): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a ata da Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 12 de novembro de 2014, foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Goreti Mano, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor de Maria de La Salette Soares da Silva Oliveira, pela situação problemática apresentada constante do respetivo relatório técnico e ata, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de vinte e sete euros e seis cêntimos (27,06 €). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social - Adosinda Godinho Silva Pereira, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na referida ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== BANCO DE MEDICAMENTOS – JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA FIGUEIREDO – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/87099/2014): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a ata da Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 05 de novembro de 2014, foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Goreti Mano, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor de José António da Silva Figueiredo, pela situação problemática apresentada constante do respetivo relatório técnico e ata, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de vinte e um euros e noventa e quatro cêntimos (21,94 €). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social - Adosinda Godinho Silva Pereira, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na referida ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== BANCO DE MEDICAMENTOS – MARIA DO CÉU NUNES PINTO SOARES – RATIFICAÇÃO DE APOIO (I/86811/2014): Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi

apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a ata da Reunião do Núcleo Executivo da Rede Social do dia 12 de novembro de 2014 foi analisado um pedido ao Banco de Medicamentos apresentado pela Técnica do Centro Distrital de Segurança Social – Serviço Local de Oliveira de Azeméis, Dr.ª Goretí Mano, com vista à atribuição de um apoio para medicação de emergência a favor de Maria do Céu Nunes Pinto Soares, pela situação problemática apresentada constante do respetivo relatório técnico e ata, tendo sido deliberado por unanimidade dos presentes, a atribuição de um apoio único para medicação, no valor de sessenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos (65,95 €). Em conformidade, propõe-se: - A ratificação do apoio atribuído, o qual deverá ser dirigido à Técnica da Segurança Social - Adosinda Godinho Silva Pereira, que procederá à sua devida aplicação, de acordo com o exposto na ata que se anexa, de acordo com o exposto na referida ata, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO PINHEIRO DA BEMPOSTA – ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO DRA. LEONILDA AURORA DA SILVA MATOS – RATIFICAÇÃO (I/87091/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “No âmbito do assunto, e para efeitos de ratificação, informa-se que: - Ao abrigo das Normas de Atribuição do Prémio Dra. Leonilda Aurora da Silva Matos, instituído na I Edição “Azeméis é Social” 2011, foi, no passado dia 17 de outubro 2014, Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, em cerimónia/ação integrada no Evento Inter-Famílias, entregue à entidade vencedora 2014, Centro Social Paroquial do Pinheiro da Bemposta, o prémio, no montante de 5000€, troféu e respetivo certificado de participação/reconhecimento.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE ALARGAMENTO TRIENAL EXCECIONAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CAFÉ BAR CONVÍVIO” (I/81682/2014):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor, a Câmara Municipal, excecionalmente, poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento trienal do horário de funcionamento, do estabelecimento denominado “ Café Bar Convívio ” sito na Rua de S. Miguel n.º 221 – S. Tiago de Riba-UL, o qual tem como atividade Bar e Café, de acordo com o alvará sanitário n.º 1293, tendo o explorador definido, a sua atividade principal a de Bar, pretendendo o alargamento do horário

de funcionamento, às sextas-feiras e sábados até às 04:00 horas da manhã. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário, a saber: - Parecer da GNR, a qual refere que não vê inconveniente no alargamento do horário desde que seja salvaguardada a legislação do ruído, mais informando que após a entrada da nova gerência não ocorreu qualquer situação relacionada com o seu funcionamento ou com a fluência dos clientes ao local, sendo entendimento daquele comando que deverá ser mantida a salvaguarda da manutenção do horário atual caso surjam situações que acarretem prejuízo para os vizinhos; - Parecer da Junta de Freguesia referindo que também não vê inconveniente no alargamento do horário, desde que cumprida a legislação em vigor, e informando que deverá o horário anterior ser restabelecido caso surjam situações que acarretem prejuízo para os vizinhos, nos mesmos termos da GNR; e, - Declaração ao abrigo do art.º 13º do Regulamento. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido suprarreferido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA – AMTSM (I/87021/2014):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 193/2014: 1.761,39€ - Transferências Correntes de Setembro de 2014; Fatura nº 198/2014: 577,56€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Setembro de 2014; Fatura nº 216/2014: 4.686,28€ - Transferências Correntes de Outubro de 2014; Fatura nº 222/2014: 1.354,61€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Outubro de 2014; Fatura nº 227/2014: 8,25€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Outubro de 2014; Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 5161, 5162, 5163, 5165 e 5166, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO 2015 – APROVAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E ADJUDICAÇÃO (I/87124/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. A ata de abertura de seis propostas, em anexo; 2. O relatório da Comissão de Análise; 3. O mapa de simulação demonstrativo da

capacidade de endividamento do município, para efeitos e em cumprimento do art.º 49º, n.º 5 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o art.º 25º, n.º 4 da Lei nº 75/2013, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - A aprovação da ata de abertura e relatório de análise; - A adjudicação à CGD, optando-se pela taxa de juro euribor 1 mês + Spread, por ser a proposta que apresenta as condições mais vantajosas; - A dispensa de Audiência prévia, nos termos de artigo 103º n.º 1 alíneas a) e b) do Código do Procedimento Administrativo, dada a urgência para aprovação / autorização na Assembleia Municipal que se fará aprovar e considerando não haver matéria que suscite dúvidas na vantagem da proposta mais favorável. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização de contração e aprovação das condições nos termos e para os efeitos do art.º 25º, n.º 1, alínea f) e n.º 4, da Lei nº 75/2013, de 12 setembro, conjugado com os art.ºs 49º, n.º 5, e 50º, n.º 2, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – SEMANA DOS MOLDES 2014 – RETIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICIÁRIA (I/87391/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O protocolo celebrado a 25/06/2014 entre o MOA e o polo de competitividade POOL-NET, registado sob n.º 49/2014, resultado do pedido de apoio e colaboração para suporte ao desenvolvimento e realização em Oliveira de Azeméis da "Semana dos Moldes" em conjunto com a CEFAMOL e o CENTIMFE (E/15851/2014), documento este que fica arquivado e pasta anexa ao livro de atas; - O teor do ofício entretanto remetido pela Ass. POOL-NET (E/25924/2014), documento este que fica igualmente anexo ao livro de atas, proponho: - Que o montante atribuído no referido protocolo seja imputado à CEFAMOL - associação nacional da indústria dos moldes, tal como solicitado.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS 165 E 140-1, CONSTANTES DA DUP (DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA) RELATIVA À A32 (I/87354/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Na sequência da negociação com a Brisa com vista á expropriação amigável das parcelas supra identificadas, propriedade do município, para a execução da A32, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a última proposta da Brisa para a aquisição das mesmas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADAS =====

===== EMPREITADA DE “VCI – TROÇO DA RUA FREI CAETANO BRANDÃO À RUA SOARES DE BASTO” – RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA (I/82861/2014): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/82604/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação dos Autos de "Vistoria para Receção Definitiva" e de "Receção Definitiva" da obra "VCI - Troço da Rua Frei Caetano Brandão à Rua Soares de Basto" - Processo nº 004/2003/DEM/GTC, e da consequente receção definitiva da obra executada no seu todo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE UL” – AUTO N.º 08 TC (I/86854/2014): Relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma “Pascoal & Veneza, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 08 no valor de €51.776,19 (cinquenta e um mil setecentos e setenta e seis euros e dezanove cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento. =====

===== EMPREITADA DE "BUSINESS CENTER DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/ LOUREIRO": RETIFICAÇÃO (I/87348/2014): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1) A análise jurídica com a ref. I/74272/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, e a proposta de deliberação do Órgão - Câmara Municipal com a ref. I/ 74278/2014, salientando-se das mesmas e em síntese que: a) A execução da empreitada “Business Center da Área de Acolhimento Empresarial de Ul- Loureiro foi objeto de contrato de financiamento no âmbito do ON2 – Programa Operacional Regional Norte inserido no QREN, sendo o financiamento de 85% do custo da empreitada, devendo as obras estar concluídas até 30/06/2015; b) A necessidade e urgência de iniciar a obra, tendo em conta o prazo de conclusão referido; 2) A revogação da adjudicação à empresa HABITAMEGA – Construções SA e consequente adjudicação à empresa ordenada em segundo lugar “Principal Prioridade, Lda.”; 3) Que apos comunicação da decisão de revogação à empresa HABITAMEGA – Construções SA a mesma intentou providência cautelar requerendo para o efeito a suspensão da deliberação referida no primeiro considerando; 4) Que compete aos órgãos administrativos prosseguir o interesse publico, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos (art.º 4.º do CPA); 5) Que a suspensão do procedimento implica necessariamente o não cumprimento do prazo de conclusão da obra estabelecido no contrato de financiamento no âmbito do ON2 – Programa Operacional Regional Norte inserido no QREN; 6) Consequentemente perderá o

município o financiamento de 85% do custo da empreitada, propõe-se: 1) Ao abrigo do interesse publico (art.º 4.º do CPA), a manutenção dos efeitos da deliberação com a ref. I/74278/2014; A celebração do contrato de empreitada com a empresa ordenada em segundo lugar, Principal Prioridade, Lda.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:** =====

===== **PI/6621/2014 (I/86719/2014) – JOSÉ RICARDO RESENDE GOMES**, residente na Rua Professor Rodrigues de Pinho, n.º 685, Chão de Além, freguesia de Loureiro, deste concelho, na qualidade de proprietário, requer nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 91/95 de 02 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 64/2003 de 23 de Agosto, lhe seja emitida certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito em Chão de Além, freguesia de Loureiro, deste concelho, com a área total de 0,065500ha, a confrontar de norte com Herdeiros de Elísio Marques Valente e caminho, de sul com caminho de servidão, de nascente com Francisco Dias Quintas e outro e de poente com o próprio, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 5625 e inscrito na competente Conservatória do Registo Predial sob o número 2542/20020304. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **PI/5906/2014 – ACÚSTICA MÉDICA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (I/87308/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “À Reunião de Câmara para ratificação do meu despacho, de 06/11/2014, que se transcreve: "Defere-se o solicitado face ao parecer favorável da junta de freguesia, com isenção do pagamento de taxas (€ 50,25) por se tratar de uma iniciativa de interesse público. Elabore-se proposta de ratificação desta minha decisão de isenção, na próxima reunião de câmara." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **OUTROS** =====

===== **COMISSÃO MUNICIPAL PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE – MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos municípios em matéria de Saúde e Ação social consignadas pelo n.º1 e 2 alínea g), h), m) e p) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - A constituição em 25.10.2010, da Comissão Municipal para a Prevenção das Toxicodependências, com a missão de desenvolvimento e prossecução de uma

política de prevenção, informação, sensibilização e formação na área das toxicod dependências; - A criação e realização de vários programas/projetos na área da Saúde, nomeadamente Programa EPA; Programa desportivo Viver Melhor; Projeto Cuidar de Quem Cuida, entre outros; - Que se justifica o alargamento do âmbito de atuação e da atual composição da Comissão e a necessidade de redefinição de novas medidas e respostas integradas e complementares no combate aos fatores que comprometem o bom desenvolvimento e o bem-estar biopsicossocial e a qualidade de vida da população. Proponho - Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, com vista ao alargamento do âmbito de atuação e composição da Comissão Municipal para a Prevenção das Toxicod dependências, que passará a designar-se Comissão Municipal para a Promoção da Saúde; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do mesmo diploma.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/87116/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1 - Nos termos do n.º 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Neste âmbito, a circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho nº 2556/2014-SEAP de 10/07/2014 proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA); b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto na Lei nº 75-A/2014 de 30 de setembro; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa

às aquisições de serviços, organizada no quadro abaixo, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes do referido quadro, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.”

Nº RQI	Descrição da Necessidade	PRC	EPEF	Prazo de Execução	Preço Base	Taxa aplicável	Preço base c/ redução remuneratória	Tipo de procedimento/ Fundamentação legal	Compromisso plurianual
1752	Aquisição de serviços para reparação de camião e retroescavadora	1690	1965	10 dias	12.565,00 €	10%	11.309,00 €	ADRG – Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável
1677	Aquisição de serviços de Som e Iluminação para a Festa de Natal	1687	1932	11, 12 e 13 de dezembro	300,00 €	10%	270,00 €	ADRS – artigo 128º do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável
1318	Aquisição de Serviços para Reboque, Parqueamento e Desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e de Veículos em Estacionamento Indevido ou Abusivo	1622	1663	3 anos	1.677,00 €	3,50%	1.618,31 €	ADRG – Artigo 20.º, n.º 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos	Nos termos do 12º do D.L. nº 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2013 da Assembleia Municipal de 30/12/2013, na rubrica 020220 – Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo para 2014 é de 603.100,00€, para 2015, 2016 e 2017 é de 650.000,00€.

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **LOCAÇÃO DE DUAS VIATURAS DE NOVE LUGARES HOMOLOGADAS PARA TRANSPORTE DE CRIANÇAS, SEM OPÇÃO DE COMPRA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO (I/82567/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que o Município de Oliveira de Azeméis possui 2 (duas) viaturas de 9 (nove) lugares homologadas para transporte de crianças e transporte especial, e que, uma delas, devido a um acidente, se encontra imobilizada sem viabilidade de reparação e a outra deixa de, legalmente, poder fazer o transporte de crianças (até 16 anos) a partir do mês de dezembro; - que, por se tornar necessário colmatar estas lacunas foi, através da RQI n.º 1586, manifestada a necessidade de se proceder à locação de 2 (duas) viaturas de 9 (nove) lugares homologadas para transporte de crianças, sem opção de compra, pelo período de 36 (trinta e

seis) meses; - Que o valor estimado (Preço Base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para celebração do referido contrato é de EUR 40.238,06 (quarenta mil, duzentos e trinta e oito euros e seis cêntimos), sendo a verba distribuída do seguinte modo: para o ano de 2014 (dezembro) prevê-se uma verba de EUR 1.117,72 (mil, cento e dezassete euros e setenta e dois cêntimos), para o ano de 2015 (janeiro a dezembro) prevê-se uma verba de EUR 13.412,69 (treze mil, quatrocentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos); para o ano de 2016 (janeiro a dezembro) prevê-se uma verba de EUR 13.412,69 (treze mil, quatrocentos e doze euros e sessenta e nove cêntimos) e para o ano de 2017 (janeiro a novembro) prevê-se uma verba de EUR 12.294,96 (doze mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e seis cêntimos). Aos valores mencionados acresce, no caso aplicável, o IVA à taxa legal em vigor; - O valor referente ao ano 2014 encontra-se cabimentado na rubrica 020206, pela Proposta de Cabimento n.º 1609, possuindo o enquadramento económico-financeiro (EPEF) n.º 1876; - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea a) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um ajuste direto em regime geral, por não se considerar necessário e exigível o recurso a procedimento mais complexo, em respeito pelo princípio da proporcionalidade, da economia e da eficiência processual. Submete-se à aprovação do Órgão Executivo a abertura de procedimento para “Locação de 2 viaturas de 9 lugares homologadas para transporte de crianças, sem opção de compra”. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que Órgão Executivo nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeta à autorização do Órgão Deliberativo o referido compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DOS ESPAÇOS FLORESTAIS E RESPECTIVA ASSESSORIA TÉCNICA (I/86920/2014):**

Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi a apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro, carece de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração de contratos de aquisição de serviços; - Que, conforme disposto, respetivamente, na alínea j) e m), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no domínio da “proteção civil” e “promoção do desenvolvimento”; - Que a proteção do ambiente é uma atribuição geral dos municípios, sendo que importa zelar para que a sua ação, seja compatibilizada com a salvaguarda e utilização sustentável do património natural; - As responsabilidades dos próprios municípios na proteção dos valores naturais, designadamente por intermédio da sua gestão territorial; - O disposto na Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios (do continente), em matéria de constituição e funcionamento dos Gabinetes Técnicos florestais,

bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta. Aliás no artigo 2.º, do citado diploma legal, refere-se a transferência para os municípios das seguintes atribuições: a) Acompanhamento das políticas de fomento florestal; b) Acompanhamento e prestação de informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; c) Promoção de políticas e de ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; d) Apoio à comissão municipal de defesa da floresta; e) Elaboração dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, a apresentar à comissão municipal de defesa da floresta; f) Proceder ao registo cartográfico anual de todas as ações de gestão de combustíveis; g) Recolha, registo e atualização da base de dados da Rede de Defesa da Floresta contra Incêndios (RDFCI); h) Apoio técnico na construção de caminhos rurais no âmbito da execução dos planos municipais de defesa da floresta; i) Acompanhamento dos trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro); - O constante da Lei de bases da política florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto), nomeadamente: - alínea e) do artigo 4.º, relativo aos objetivos da política florestal, “promover a gestão do património florestal nacional, nomeadamente através do ordenamento das explorações florestais e da dinamização e apoio ao associativismo”; - n.º 1 do artigo 10.º, relativo à “Conservação e proteção”, o qual define que compete ao Estado definir as ações adequadas à proteção das florestas contra agentes bióticos e abióticos, à conservação dos recursos genéticos e à proteção dos ecossistemas frágeis, raros ou ameaçados e promover a sua divulgação e concretização. Para a prossecução das ações definidas no número anterior, importa: incentivar a participação ativa das comunidades rurais, das associações representativas dos produtores e das autarquias no apoio a ações de prevenção, deteção e combate aos incêndios florestais (alínea e), do n.º 2 do artigo 10.º); - Que o princípio da subsidiariedade, implica uma distribuição de atribuições e competências que confie as decisões e as ações ao nível da administração mais próximo das populações, salvo quando os objetivos visados sejam melhor realizados a nível superior, materializando-se assim, conforme mais apropriado, nos subprincípios da descentralização, da desconcentração ou da centralização (consignado na alínea h) do N.º10, do Cap. I, da Resolução do Conselho de Ministros n.º152/2001, de 11 de outubro); - Que os objetivos e princípios consignados: a) Na Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, b) Na Estratégia Nacional para as Florestas; c) No Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação; exigem uma estreita cooperação institucional entre a administração central, regional e local; - As competências consignadas no Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (SNDFCI), e de acordo com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), nomeadamente ações de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infraestruturização, e ainda gestão do programa de sapadores florestais; - O disposto no citado Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º17/2009, de 14 de janeiro); - O constante do Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, o qual inclui três cadernos:

Diagnóstico (informação de base) — Caderno I; Plano de ação — Caderno II; Plano operacional municipal (POM) — Caderno III (Despacho n.º 4345/2012, de 27 de março - DR n.º 62, Série II-B); - O previsto nas Diretivas Operacionais Nacionais, nomeadamente no Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro e no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais. - Que nos termos da solicitação apresentada na RQI n.º 1600, torna-se necessário proceder à contratação de serviços para: a) intervenção em espaços municipais rurais, pelo período de 30 (trinta) meses, pretendendo-se o seu início em meados/finais de fevereiro de 2015; b) gestão de combustível florestal, no âmbito das competências previstas no Dispositivo Integrado das Operações de Proteção e Socorro e no Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, pelo período de 27 (vinte e sete) meses, pretendendo-se o seu início em abril de 2015 (tendo em conta que o contrato existente se encontra em execução até ao final do mês de março); c) apoio/aconselhamento e assessoria técnica relativa ao setor agrícola e florestal, pelo período de 30 (trinta) meses, pretendendo-se o seu início em meados/finais de fevereiro de 2015; - Que a presente aquisição de serviços não se encontra abrangida na Deliberação n.º 1/628/2014, referente ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos cumulativos na sua totalidade, designadamente no que respeita ao objeto, ao valor do contrato (que ultrapassa os 5.000,00€ S/ IVA) e ainda à duração do mesmo (superior a 20 dias, uma vez que o período de vigência da prestação de serviços é de 27 e 30 meses), pelo que necessita da respetiva autorização/parecer prévio favorável; - Que se trata da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; - A verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Neste âmbito, a circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. N.º 92/2014-PB de 24 de julho que divulga a Nota N.º 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho n.º 2556/2014-SEAP de 10/07/2014 proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA). - Que o valor estimado (preço base apresentado pela unidade orgânica requisitante) para a celebração do referido contrato é de EUR 310.741,59 (trezentos e dez mil, setecentos e quarenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos) que corresponde ao valor de EUR 168.432,00 (cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois euros), para os serviços de intervenção em espaços municipais rurais (30 meses), de EUR 127.525,59 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos), para os serviços para a gestão de combustível florestal (27 meses) e de EUR 14.784,00 (catorze mil, setecentos e oitenta e quatro euros), para os serviços para

apoio/aconselhamento e assessoria técnica relativa ao setor agrícola e florestal (30 meses). Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor (6% - equipa intervenção e sapadores florestais e 23% - assessoria técnica); - Que se prevê que a verba seja distribuída do seguinte modo:

Serviços para:	Ano			Valor Global S/IVA
	2015	2016	2017	
- intervenção em espaços municipais rurais (30 meses)	58.951,20€	67.372,80€	42.108,00€	168.432,00€
- gestão de combustível florestal assegurando todos os recursos humanos (equipa de sapadores florestais) e técnicos (veículo e equipamentos) - (27 meses)	42.508,53€	56.678,04€	28.339,02€	127.525,59€
- apoio/ aconselhamento e assessoria técnica relativa ao setor agrícola e florestal (30 meses)	5.174,40€	5.913,60€	3.696,00€	14.784,00€
Valores globais (S/IVA)	106.634,13€	129.964,44€	74.143,02€	310.741,59€

- Que o procedimento já incorpora na constituição do preço base a redução remuneratória aplicada nos contratos celebrados no presente ano económico respeitantes a objetos idênticos, nos termos do estatuído na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de dezembro; - O valor encontra-se cabimentado na rubrica 020220, pela Proposta de Cabimento n.º 1691, possuindo o Registo de Enquadramento Financeiro n.º 17/15; - Que se trata de um encargo orçamental em mais de um ano económico, que não resulta, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, de planos ou programas plurianuais aprovados, que não ultrapassa o prazo de execução de três anos, mas cujo valor excede o limite previsto na alínea b), do n.º 1, do artigo 22º, do referido diploma legal, de EUR 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano seguinte ao da sua contração. - Que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar, de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b), do número 1, do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adoção de um concurso público com publicidade internacional. Submete-se ao Órgão Executivo o presente pedido de parecer prévio para que o mesmo obtenha deliberação favorável para abertura de procedimento de “Aquisição de serviços para Gestão dos Espaços Florestais e respetiva Assessoria Técnica”. Por tratar-se de um compromisso plurianual, propõe-se ainda que Órgão Executivo: - nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, submeta à autorização do Órgão Deliberativo o referido compromisso plurianual de acordo com os valores acima indicados; - submeta à autorização do Órgão Deliberativo a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de

junho.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

===== Pelo Senhor Presidente foi declarado aberto o período de intervenção do público, tendo usado da palavra ao munícipe António Silva, residente na freguesia de Cucujães, que fez a seguinte intervenção: “Vou apresentar os seguintes pontos: 1.º Eu, António Silva, quando fiz parte da Junta de Freguesia de Cucujães, no ano de 1991 a 1994, como secretário, dei uma conferência de imprensa no “Jornal Mais Alerta”, na qual eu disse que as obras mais precisas são o saneamento e a água para o bem dos Cucujanenses, não obras de fachada, como se vê, por acabar a olhos vistos dos Cucujanenses. 2.º Quero chamar a atenção, como cidadão Cucujanense, pergunto ao Senhor Presidente da Câmara para quando o saneamento e a água na Rua do Mosteiro (antiga estrada nacional), que já foi prometido há muito tempo pelos seus antecessores e agora o Senhor, até hoje nada, quem diz essa rua, outras da freguesia. 3.º No dia 11 de dezembro de 2013, fui à Junta da minha freguesia assistir à Assembleia, na qual apresentei que era preciso trocar placas dos sinais STOP, porque já não se veem, passadeiras nos pavimentos e o posto elétrico na Travessa de Santo António da Ínsua, que vai para a Capela, que faz muita falta, a Junta já me respondeu e disse que era com a Câmara Municipal. Espero que estes três pontos que apresento, não caia em saco roto e se concretize, porque é para bem dos Cucujanenses, Senhor Presidente. Tenho dito, obrigado.” A Câmara registou. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====

